

CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RS

Estudo Técnico Preliminar 79/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 59/2025

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de molduras para fotografias e impressões em canvas, conforme especificado, é essencial para a realização da exposição itinerante do CORE-RS, que visa promover a representação, defesa e desenvolvimento profissional dos representantes comerciais no Rio Grande do Sul. Esta exposição itinerante, ao ser realizada em diversos espaços físicos como galerias, halls institucionais e eventos, não apenas eleva o perfil do CORE-RS, mas também serve como uma ferramenta vital para o networking e a educação continuada dos membros associados.

2.2. A necessidade de molduras de alta qualidade e impressões em canvas reflete a importância de apresentar um trabalho profissional que possa resistir ao transporte e à montagem em múltiplos locais, justificando a escolha de materiais duráveis e de alta qualidade como madeira maciça ou MDF reflorestado e tecido canvas artístico. Além disso, a utilização de acrílico transparente com tratamento antirreflexo e proteção UV é crucial para garantir a integridade visual e a longevidade das obras expostas durante a itinerância.

2.3. A metodologia de cálculo para quantificar o objeto foi baseada em uma pesquisa de mercado com três fornecedores, garantindo uma estimativa de despesa justa e competitiva, conforme exigido pela Lei 14.133/21. Este procedimento assegura que o CORE-RS obtenha o melhor retorno sobre o investimento, maximizando os recursos disponíveis para outras iniciativas de desenvolvimento profissional.

2.4. Os benefícios diretos da contratação incluem a melhoria da imagem institucional do CORE-RS e o aumento da visibilidade para os representantes comerciais. Indiretamente, a exposição contribui para a educação continuada dos membros e para o fortalecimento das redes profissionais, elementos essenciais para o crescimento e a sustentabilidade da profissão no estado.

2.5. Caso a contratação não seja realizada, o CORE-RS enfrentará desafios significativos em manter sua relevância e eficácia na defesa e promoção dos interesses dos representantes comerciais. A falta de investimento em atividades de alto impacto visual e educacional pode resultar em uma diminuição do engajamento dos membros e uma redução na percepção do valor da associação, comprometendo sua missão institucional.

2.6. Portanto, é imperativo proceder com a contratação proposta para assegurar que o CORE-RS continue a cumprir sua missão constitucional de forma eficaz e eficiente, alinhando-se às expectativas e necessidades de seus membros e da comunidade de representantes comerciais em geral.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Compras	Angelica Campão Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de molduras em acrílico para imagens 21×30 cm com paspatur de 5 cm com moldura em madeira de 2cm e impressões em canvas 80×50 cm montadas em chassi de madeira, destinadas à exposição institucional do CORE-RS, em diversos locais, atendendo aos padrões de qualidade, durabilidade, segurança e estética exigidos.

4.2. Requisitos das molduras (21×30 cm)

- Quantidade: 5 (cinco) unidades.
- Dimensões da imagem: 21×30 cm.
- Paspatur: 5 cm em papel livre de ácido, cor branca, espessura 1,5 mm.
- Moldura: madeira com 2 cm de largura, acabamento fosco, cores a definir; cantos chanfrados a 45°.
- Proteção frontal: acrílico transparente 2 mm (substituindo vidro por segurança em transporte e montagem).
- Fundo e fixação: MDF 3 mm, com presilhas metálicas para fechamento e sistema de pendurar pronto.
- Acabamento estético: uniforme entre todas as peças, evitando variações de cor ou tonalidade.

4.3. Exigências técnicas adicionais:

- Acrílico deve ser antirreflexo e com proteção UV opcional.
- As molduras devem suportar transporte repetido sem danos.
- A obra emoldurada não deve tocar diretamente o acrílico, garantindo preservação.

4.4. Requisitos das impressões em canvas (80×50 cm)

- Quantidade: 10 (dez) unidades.
- Dimensões da impressão: 80×50 cm.
- Material: canvas artístico 350 g/m², de algodão ou poliéster.
- Impressão: digital fine art (sistema giclée), tinta pigmentada resistente à luz e à umidade.
- Montagem: chassi de madeira pinus, bordas impressas ou coloridas.
- Proteção: verniz acrílico fosco, resistente a UV, poeira e arranhões.
- Suporte de suspensão: os quadros em canvas devem conter suporte adequado para fixação com linha de nylon, garantindo instalação segura e estável em diferentes locais expositivos.
- Observação: não deve utilizar vidro ou acrílico frontal, permitindo transporte seguro e exposição itinerante.

4.5. Requisitos gerais

4.5.1. Qualidade e durabilidade: todos os materiais devem atender a padrões museológicos ou de galeria, garantindo resistência ao transporte e manuseio repetido.

4.5.2. Padronização estética: acabamento uniforme entre todas as peças, com cores, tonalidades e estilos consistentes.

4.5.3. Segurança: uso de acrílico em substituição ao vidro para prevenir acidentes em transporte e montagem.

4.5.4. Embalagem e transporte: cada peça deve ser acondicionada individualmente em material protetor (plástico bolha, cantos de proteção, caixas apropriadas).

Entrega: peças prontas para exposição, com todos os elementos de fixação incluídos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar o custo médio e a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a três fornecedores locais, todos atuantes no segmento de molduraria e impressão fine art/canvas.

5.2. Os valores foram obtidos mediante solicitação formal de orçamento, considerando as especificações técnicas descritas neste ETP, incluindo molduras em acrílico com paspatur e impressões em canvas 80×50 cm montadas em chassi de madeira, prontas para exposição.

Resumo dos orçamentos obtidos:

Fornecedor	5 Molduras (21×30 cm)	10 Quadros Canvas (80×50 cm)	Valor Total
Fornecedor 1	R\$ 1.187,50	R\$ 8.896,90	R\$ 10.084,40
Fornecedor 2	R\$ 745,00	R\$ 3.180,00	R\$ 3.925,00
Fornecedor 3	R\$ 1.396,60	R\$ 2.832,52	R\$ 4.229,12

Análise dos valores obtidos:

Observa-se variação significativa entre os orçamentos, especialmente no item referente aos quadros em canvas, possivelmente decorrente de diferenças nos materiais, tipo de impressão (fotográfica ou fine art), espessura do chassi e acabamento protetor.

Para fins de estimativa de custo médio, foi calculado o valor médio simples entre os três fornecedores:

- Média das molduras (5 unidades):
 $(1.187,50 + 745,00 + 1.396,60) \div 3 = \text{R\$ } 1.109,70$
- Média dos quadros canvas (10 unidades):
 $(8.896,90 + 3.180,00 + 2.832,52) \div 3 = \text{R\$ } 4.969,80$
- Valor médio total estimado:
R\$ 6.079,50 (seis mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Após a análise das soluções propostas para a contratação de molduras e impressões em canvas para a exposição itinerante do CORE-RS, a solução mais vantajosa identificada envolve a utilização de molduras de madeira maciça ou MDF reflorestado com acabamento fosco ou semi-brilho e proteção frontal em acrílico transparente cristal. Este material foi escolhido por sua durabilidade e menor risco de quebra durante o transporte e montagem em diferentes locais. A proteção UV opcional no acrílico é crucial para preservar a integridade visual das obras expostas.

6.2. As impressões em canvas serão realizadas utilizando tecnologia de impressão digital fine art ou plotter jato de tinta pigmentada, garantindo alta resolução e durabilidade superior a 50 anos em ambiente interno. O canvas será montado sobre chassi de madeira pinus reflorestado, com fixação grampeada na parte traseira, proporcionando um acabamento de qualidade museológica sem grampos visíveis. A proteção das impressões será assegurada por um verniz acrílico fosco ou semibrilho, que oferece resistência a arranhões, proteção UV e antipoeira.

6.3. Em termos de manutenção e assistência técnica, as exigências relacionadas incluem a capacidade de realizar reparos ou substituições de partes danificadas das molduras ou do canvas, garantindo a longevidade e a apresentação estética das obras durante a itinerância da exposição. A escolha desses materiais e técnicas de

montagem visa minimizar a necessidade de manutenção frequente, reduzindo assim os custos operacionais e maximizando o retorno sobre o investimento.

6.4. Portanto, a solução escolhida não apenas atende aos requisitos de qualidade e durabilidade necessários para a exposição itinerante, mas também considera a eficiência econômica e a facilidade de manutenção, alinhando-se às expectativas e necessidades do CORE-RS para a promoção e desenvolvimento profissional dos representantes comerciais no Rio Grande do Sul.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Especificações Técnicas e Quantitativas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Moldura em acrílico para imagem 21×30 cm, com paspatur de 5 cm, conforme requisitos detalhados acima.	Unidade	5
2	Impressão em canvas 80×50 cm, montada em chassi de madeira, conforme requisitos detalhados abaixo.	Unidade	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.079,50

8.1. De acordo com pesquisa de mercado realizada com três fornecedores especializados no fornecimento de molduras e impressões artísticas, obteve-se uma média de preços compatível com as especificações técnicas solicitadas.

Com base nessa análise, foi estabelecido o valor global estimado da contratação:

R\$ 6.079,50

(seis mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica o parcelamento da presente contratação, tendo em vista que os itens compõem um conjunto único e integrado, destinado à exposição institucional do CORE-RS.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do CORE-RS 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proposta proporcionará diversos benefícios institucionais, operacionais e de imagem ao CORE-RS, alinhados às suas metas de comunicação, transparência e valorização profissional. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Valorização da identidade institucional: as obras em canvas e molduras padronizadas contribuirão para a construção de uma imagem visual coerente e profissional nas exposições do CORE-RS.
- Melhoria na comunicação e visibilidade: as peças produzidas serão utilizadas em ações de divulgação e eventos itinerantes, ampliando o alcance da atuação do Conselho perante os registrados e a sociedade.
- Padronização estética e técnica: o fornecimento conjunto garante uniformidade de qualidade, cor, acabamento e proporções, fortalecendo a apresentação institucional.
- Durabilidade e segurança: os materiais especificados (acrílico antirreflexo, canvas de alta gramatura, chassi em madeira e verniz protetor) asseguram resistência ao transporte, à luz e ao manuseio, aumentando a vida útil das peças.
- Eficiência operacional: a contratação única simplifica o processo de aquisição, controle e logística, reduzindo custos administrativos e garantindo entrega integrada.
- Aprimoramento da experiência do público: as exposições resultantes terão melhor qualidade estética e de apresentação, reforçando o caráter educativo e institucional das ações do CORE-RS.

12.2. Em síntese, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da imagem institucional, a promoção das atividades do Conselho e a valorização dos profissionais representados, assegurando eficiência, economicidade e impacto positivo na comunicação institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências adicionais a serem adotadas pelo CORE-RS, uma vez que todas as etapas necessárias para a execução da contratação já foram devidamente previstas neste documento e encontram-se em conformidade com os procedimentos administrativos e orçamentários vigentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que envolve apenas o fornecimento de molduras e impressões artísticas para fins de exposição institucional, sem utilização de processos produtivos de grande escala nem geração relevante de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANGELICA CAMPAO SANTOS

Assessora



Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 17:24:46.